

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PUBLICAÇÃO DE LEI

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207

Lei N° 191/2020

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA.”

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
20 - AGRICULTURA		
20.606 - EXTENSÃO RURAL		
20.606.030 - INCENTIVO A AGRICULTURA		
20.606.030.2.0089 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00- -----	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 01- -----	----- R\$	70.000,00
Total da Instituição 02- -----	----- R\$	70.000,00
Total Geral Acrescido- -----	----- R\$	70.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.007.2.0056 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS		
3.1.90.13.00-100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00- -----	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 01- -----	----- R\$	70.000,00
Total da Instituição 02- -----	----- R\$	70.000,00
Total Geral Anulado- -----	----- R\$	70.000,00

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Março de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:816C709F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/03/2020. Edição 2724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>